



APROVADO
EM 21/02/25
C. M. VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 06.659.528/0001-53

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Vereadora Marcioneide Gomes Costa Maciel

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 01 /2025

À Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim -MA

Em atenção ao **Café com Autoridades** realizado no Conselho Tutelar de Vitória do Mearim, no dia 14 de janeiro, onde foram apresentadas as demandas anuais para o desenvolvimento do trabalho e ao **Termo de Compromisso de Campanha** firmado pelos candidatos a prefeito signatários com os direitos da criança e do adolescente do município de Vitória do Mearim, venho, por meio deste, formalizar o Pedido de Providência em relação às necessidades apresentadas para a continuidade, com êxito, dos projetos e atribuições do Conselho Tutelar de Vitória do Mearim.

PROVIDÊNCIAS URGENTES

1. **Reparo nas portas e dependências do prédio** do Conselho Tutelar, garantindo a segurança e o bom funcionamento do ambiente de trabalho, além de proporcionar um espaço adequado para os atendimentos e atividades realizadas.
2. **Aquisição de mobiliários e equipamentos** para o Conselho Tutelar, visando a segurança, a melhoria do ambiente de trabalho e ao atendimento de qualidade.
3. **Implementação de sistema de monitoramento eletrônico e porteiro** para a segurança dos servidores e do público atendido.
4. **Agente administrativo concursado** para apoiar nas atividades operacionais e administrativas, promovendo a eficiência e organização dos serviços.
5. **Atendimento e cuidado com os Conselheiros Tutelares**, pois são profissionais fundamentais na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. É urgente que sejam garantidas condições adequadas de trabalho, apoio psicológico, e reconhecimento pela importância do trabalho que desempenham, além de garantir formação continuada e recursos necessários para o desenvolvimento pleno de suas funções.

RUA PRESIDENTE VARGAS 07, BAIRRO CAMPINA
VITÓRIA DO MEARIM

<https://www.vitoriadomearim.ma.leg.br>
Tel.: (98)9702-4199 - E-mail: camara@vitoriadomearim.ma.leg.br

Página 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Vereadora Marcioneide Gomes Costa Maciel

OUTROS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA

1. **Garantir a continuidade dos projetos em andamento, por meio da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), que são essenciais para a manutenção de programas e serviços voltados ao atendimento das crianças e adolescentes de Vitória do Mearim.**
2. **Assegurar a captação de recursos junto a importantes instituições, tais como:**
 - o Fundação Vale,
 - o Fundação Bradesco,
 - o Santander,
 - o Banco do Brasil,
 - o Banco da Amazônia,
 - o E outros que possam contribuir com a melhoria do atendimento às crianças e adolescentes do município.
3. **Assegurar a dedução do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas para o FIA, incentivando a colaboração de empresas e cidadãos, ampliando a disponibilidade de recursos para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.**
4. **Garantir a disponibilização de serviços de assessoria jurídica, psicológica, contábil e social, essenciais para o bom andamento das atividades do Conselho Tutelar.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, sendo a primeira instância responsável por assegurar que sejam protegidos de qualquer forma de negligência, exploração, violência e abuso. Além disso, o Conselho atua diretamente no atendimento das demandas e necessidades dessa população, com um olhar atento às particularidades de cada caso e promovendo soluções efetivas para a proteção e bem-estar dos menores.

É por meio do trabalho do Conselho Tutelar que muitos direitos fundamentais, como o direito à educação, saúde, convivência familiar e comunitária, são garantidos e assegurados. O

Maciel



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Vereadora Marcioneide Gomes Costa Maciel

Conselho é, portanto, uma ferramenta essencial para a implementação da legislação que protege os direitos infantojuvenis, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para o enfrentamento de situações que colocam essas crianças e adolescentes em risco.

Dada a importância dessas funções, é imprescindível que o Conselho Tutelar de Vitória do Mearim conte com os recursos e condições adequadas para desempenhar seu trabalho com eficiência, de modo a continuar cumprindo seu papel de forma assertiva e abrangente.

Esse pedido de providência visa garantir que o município de Vitória do Mearim cumpra com os compromissos firmados e com os direitos das crianças e adolescentes, garantindo que as políticas públicas em andamento sejam fortalecidas e continuem a ser efetivas em 2025 e nos anos subsequentes.

Vitória do Mearim 25/02/2025

Atenciosamente,

Marcioneide Gomes Costa Maciel
Vereadora Marcioneide Gomes Costa Maciel